



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 0317 /2017 DE 201 / 11 /2017 PROTOCOLO EM 201 / 11 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA DE 201 / 11 /2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento 181/2017/13

Vereador Autor Edgar Barbosa dos Santos

Dispõe Sobre: não alienação do patrimônio municipal

Chegou ao conhecimento desta vereança de que a municipalidade, por intermédio de processos de licitação tentou alienar dois ônibus e um caminhão, do qual foi decretada como deserta.

Sabemos que nossa municipalidade tem diversas necessidades o que os respectivos veículos poderia contempas, sendo assim desnecessárias suas alienações.

A título exemplificador, temos que o caminhão atendia plenamente as necessidades de nossos munícipes com a retirada e entrega de terra em pequenas quantidades, ao ônibus temos que frequentemente falta veículos para o transporte, pois que atualmente os existentes realizam transporte para fins educacionais.

Pelo exposto requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai(SP), no sentido de não alienar os veículos identificados, pelos motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 21 de novembro de 2017.

  
Vereador Edgar Barbosa dos Santos

**A P R O V A D O**

Sessão de 21 de 11 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário